



Federação Nacional dos Instrutores de Trânsito e dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores - FENAINST

Ofício nº. 10 | 2024

Ilmo. Sr. Eduardo Aggio de Sá
Diretor Presidente do DETRAN-SP
Rua Boa Vista, 209 - São Paulo | SP
CEP 00114-001

Assunto: SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO - Para tratar de assuntos referentes a categoria profissional em CFCs.

Prezado Senhor Presidente,

A federação em timbre representante em segundo grau juntamente com entidades de primeiro grau, através de seus representantes legais da categoria profissional de instrutores teóricos e práticos, diretores geral e de ensino, e demais trabalhadores em CFCs (autoescolas).

Cabe destacar que a participação ativa dessas entidades no conhecimento das ações e definições de políticas e ações do egrégio órgão para melhoria da formação e execução do trânsito e, que impactam diretamente os instrutores de trânsito.

Não obstante das necessidades específicas da categoria, surge no Edital de Credenciamento nº 03 publicado no DOU dia 07 de outubro de 2024, no tocante ao que se refere o exercício da atividade de instrutor teórico e prático, diretores de ensino e, que afetam diretamente as finanças e o atual e/ou pretendido vínculo da categoria.

- 1- O edital do Detran passará a cobrar certidões de débitos dos trabalhadores, que podem impedir o a prática laboral, contraditando o que se refere a Art. 23º da Constituição Federal;
- 2- O Detran vai onerar os instrutores e diretores em um custo mensal R\$ 44,00 (quarenta e quatro centavos) para utilizarem a plataforma da Prodesp;
- 3- Abordagem das demandas relacionadas às melhorias nas condições de trabalho dos instrutores em CFCs | Autoescolas, em reunião realizada em 19 de agosto do vigente ano, foi acordado entre a diretoria do DETRAN, e os representantes da categoria laboral, propostas de ações concretas a serem implementada, sendo uma delas o conhecimento das entidades representantes de tais alterações, instituídas por Normas, Portarias, Resoluções e Campanhas do Detran | Contran | Senatran e Pnatrans;
- 4- Os sindicatos reivindicam ao Art. 7º da Constituição Federal, no direito constitucional que garante a participação dos trabalhadores e empregadores em colegiados públicos que discutam e deliberem sobre seus interesses profissionais e previdenciários.

Esta reivindicação se justifica pelo fato das entidades profissional representante legal do trabalhador em juízo ou fora dele, estar tentando zelar pela remuneração e/ou custo proveniente de sua atividade laboral, o qual muitas vezes sem opção tem que adaptar as condições disponibilizadas ao mesmo, pelo órgão do Detran, e ainda, a legislação nas três esferas.

Na certeza da agilidade no retorno, agradecemos com protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
JOSE ERNESTO GOMES CASTILHO
Data: 07/11/2024 14:27:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Ernesto Gomes Castilho
Secretário FENAINST

São Vicente, 06 de novembro de 2024.



Federação Nacional dos Instrutores de Trânsito e dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores - FENAINST

(Anexo)

Estas egrégias entidades laborais **Trabalhadores e Intrutores em CFCs (autoescolas)** de representação de primeiro grau, e subsequente entidade de segundo grau em timbre, são responsáveis por organizar, representar e defender aos trabalhadores que atuam na atividade econômica e, porque não de ensino vinculado á formação de condutores no trânsito (CFC's /autoescolas), diante da hipossuficiência do trabalhador e da inobservância por parte dos empregadores vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, propor a competente.

1. **FENAINST** - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS INSTRUTORES DE TRÂNSITO E DOS TRABALHADORES EM CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - inscrito sob o CNPJ nº. **22.227.712/0001-80**, representante Diretor(a) a Sra. Arminda Moia Martins.
2. **SINTRAUTO** - Sindicato dos Trabalhadores e Instrutores em Auto Escolas CFC Categorias A e B, Despachante e Empresas Transporte Escolar e Anexo Baixada Santista e Litoral Norte e Sul - (13) 3561-2342 \ 99137-3810 - inscrito sob o CNPJ nº. **04.221.840/0001-35**, representante Diretor Presidente o Sr. José Ernesto Gomes Castilho;
3. **SINTRAUTODESCAMP** - Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Auto Moto Escola, Centro de Formação de Condutores A e B, Despachantes Documentalistas e Transporte Escolar de Campinas e região - (19) 3231-9464 \ 99764-1742 - inscrito sob o CNPJ nº. **04.150.307/0001-20**, representante Diretor Presidente o Sr. Laércio Pinhel da Silva;
4. **SINTRAED** – Sindicato Trabalhadores Instrutores Auto Eescola .C.F.C. Despachantes Empresas de Transporte Eescolar Anexos de Bauru e Região - (14) 3226-3158 \ 99164-7303 - inscrito sob o CNPJ nº. **04.198.463/0001-60**, representante Diretor Presidente o Sr. José Gonçalves;
5. **SINDAUC** - Sindicato dos Empregados Instrutores, Diretores, em Auto Escolas e Centro de Formação de Condutores A E B Despachantes e Anexos de Ribeirão Preto e Região - (16) 3101-5419 \ 98152-6600 - inscrito sob o CNPJ nº. **07.705.419/0001-98**, representante Diretor Presidente o Sr. Josias Lamas Neto;
6. **SINTRADETE** - Sindicato dos Trabalhadores, Instrutores, Diretores em Auto Escolas, CFC, Despachantes, Emp. de Tran. Esc. e Anexo do Município de São Paulo - (11) 3101-6052 \ 94712-3115 - inscrito sob o CNPJ nº. **04.144.351/0001-27**, representante Diretor Presidente o Sr. Valdir José Lima;
7. **SINTRADETE** – Sindicato dos Trabalhadores Instrutores. em Auto Eescla Centro de Formação de Condutores Despachantes Emp. de Transp. Esc. e anexos de Guarulhos e Região - (11) 3101-6052 \ 99836-1828 - inscrito sob o CNPJ nº. **04.366.609/0001-30**, representante Diretor(a) Presidente a Sra. Maria de Lourdes Baptista de Almeida;
8. **SINTRACENF** - Sindicato dos Trabalhadores e Instrutores em Auto Escolas, Trabalhadores em Centro de Formação de Condutores A e B, Trabalhadores em Despachantes e Anexos de Votuporanga e Região - (17) 3222-2964 \ 99199-7725 - inscrito sob o CNPJ nº. **04.031.047/0001-73**, representante Diretor Presidente o Sr. Charles Dutra.
9. **SINTRADETE** - Sindicato dos Empregados e Trabalhadores, Instrutores, Diretores em Auto Escolas, Centro de Formação de Condutores A e B, Empregados e Trabalhadores em Despachantes, e Anexos do Município de São Caetano do Sul e Região – SP - (11) 4541-2197 \ 97264-0869 - inscrito sob o CNPJ nº. **04.337.957/0001-89**, representante Diretor(a) a Sra. Alessandra da Silva Santos;
10. **SINTRATEOR** - Sindicato dos Empregadores Instrutores e Diretores em Auto Escola, Centro de Formação de Condutores A, B, C e D, Despachantes e Documentalistas, Transporte Escolar de Osasco e Região - (11) 2650-2268 \ 94797-9717 - inscrito sob o CNPJ nº. **07.506.826/0001-76**, representante Diretor o Sr. Humberto Fernando da Silva;